

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO SANITÁRIO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS Nº 2025.0074, CELEBRADO EM 13 DE JANEIRO DE 2025, DESTINADO AO FORNECIMENTO DE ÁGUA NECESSÁRIO AO USO DO **CLIENTE**, BEM COMO A COLETA DE ESGOTO SANITÁRIO DE SUAS INSTALAÇÕES, ENTRE A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG**, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, COM SEDE EM BELO HORIZONTE/MG, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 17.281.106/0001-03, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS INFRA-ASSINADOS E O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS-IF NORTE DE MINAS**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº **10.727.655/0001-10**, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL INFRA-ASSINADO DENOMINANDO-SE AS PARTES, NESTE INSTRUMENTO, RESPECTIVAMENTE, POR **COPASA** E **CLIENTE**, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

CONSIDERANDO:

- a solicitação da Gerência de Relacionamento com Clientes – GNRC, para que seja incluída a matrícula **9111573** na Cláusula Segunda – Unidades Usuárias do Contrato de Prestação de Serviços para Fornecimento de Água e Coleta de Esgoto Sanitário aos Órgãos Públicos nº **2025.0074**, conforme razões e justificativas apresentadas na CI nº 73/2026 da GNRC para GJCT, datada de 20/03/2026;
- o acordo entre as partes;

resolvem introduzir as alterações que se seguem ao Contrato de Prestação de Serviços para Fornecimento de Água e Coleta de Esgoto Sanitário aos Órgãos Públicos nº **2025.0074**, que entre si celebraram em 13 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Alterações

Pelo presente instrumento e por acordo entre as partes, fica incluída a **matrícula nº 9111573**, localizada na Rua Padre Augusto, 550, Bairro Centro, Montes Claros/MG, na Cláusula Segunda - Unidades Usuárias do Contrato de Prestação de Serviços para Fornecimento de Água e Coleta de Esgoto Sanitário aos Órgãos Públicos nº **2025.0074** que passa a vigorar a partir da data da assinatura deste I Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Assinatura Eletrônica

As Partes declaram e concordam que a assinatura poderá ser efetuada em formato digital e, para tanto, reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste contrato e seus termos, incluindo seus anexos, firmado pelas Partes por meio de certificados eletrônicos, ainda que sejam certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Nessa hipótese, para todos os efeitos, considera-se como data de assinatura do instrumento aquela da assinatura digital mais recente.

PARÁGRAFO ÚNICO

É de inteira responsabilidade do Cliente informar os dados dos signatários (nome completo, CPF, e-mail e número de telefone celular) como representantes neste contrato. Os signatários indicados devem possuir poderes legais específicos para a assinatura do instrumento contratual, ficando a **Copasa** isenta de qualquer responsabilidade relativa a erros decorrentes desta informação.

CLÁUSULA TERCEIRA – Disposições Finais

As demais disposições do Contrato de Prestação de Serviços para Fornecimento de Água e Coleta de Esgoto Sanitário aos Órgãos Públicos nº **2025.0074**, que não tiverem sido modificadas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E por assim estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo.

WALLACE LUCIO SILVA - (8 de abril de 2026 10:56:41 ADT)

WALLACE LUCIO SILVA
SUPERINTENDÊNCIA DESENV. COMERCIAL – COPASA

NADMA APARECIDA BARBOSA - (8 de abril de 2026 10:40:41 ADT)

NADMA APARECIDA BARBOSA
GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM CLIENTES - COPASA

Joaquina Aparecida Nobre da Silva (8 de abril de 2026 09:52:25 ADT)

JOAQUINA APARECIDA NOBRE DA SILVA
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS-
IF NORTE DE MINAS**

TESTEMUNHAS:

EDSON VERIATO
RAMOS DE
OLIVEIRA

Assinado de forma digital por
EDSON VERIATO RAMOS DE
OLIVEIRA
Dados: 2026.04.01 08:33:02
03'00'

I -

ROBERTO PACHECO
ROLIM

Assinado de forma digital por
ROBERTO PACHECO
ROLIM
Dados: 2026.04.01 08:34:54 -03'00'

II -